

9.1 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos na alínea c) do número anterior aos candidatos que declarem no respectivo requerimento, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram.

9.2 — Aos candidatos que exerçam funções docentes na Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil é dispensada a apresentação dos documentos exigidos que constem do respectivo processo individual.

10 — Assiste ao júri a facultade de exigir dos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação dos correspondentes documentos comprovativos.

11 — A entrega dos documentos fora do prazo da candidatura implica a exclusão do concurso.

12 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Maria Margarida da Costa da Cunha Rosa, professora-coordenadora da Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil.

Vogais efectivos:

Maria Margarida Varandas Prendi Beirão Belo, professora-coordenadora da Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil.

Isabel Carvalho Beato Ferraz Pereira, professora-coordenadora da Escola Superior de Enfermagem de Artur Ravara.

Vogais suplentes:

Maria Gabriela Mougá Fernandes, professora-adjunta da Escola Superior de Enfermagem de Artur Ravara.

Lúcia Maria Lemos Vaz Velho, professora-adjunta da Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian.

A 1.ª vogal efectiva substitui a presidente nas suas faltas e impedimentos.

20 de Janeiro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Teresa Silva Santos*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Escola Superior de Educação

Contrato (extracto) n.º 241/2005. — Por despacho da vice-presidente:

Deolinda Amélia Cordeiro Araújo — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a professora-adjunta, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004 e validade até 31 de Agosto de 2005.

31 de Janeiro de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 242/2005. — Por despacho da vice-presidente:

Maria Elisa da Silva Sousa — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a professora-adjunta, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004 e validade até 31 de Agosto de 2005.

31 de Janeiro de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 243/2005. — Por despacho da vice-presidente:

Maria Manuela Almeida Alves de Abreu — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a professora-adjunta, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004 e validade até 31 de Agosto de 2005.

31 de Janeiro de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 244/2005. — Por despacho da vice-presidente:

Maria Manuela Ramôa da Silva Pereira Cardoso Lima — renovado o contrato administrativo de provimento como acompanhante de

projecto de formação e acção pedagógica, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004 e validade até 31 de Agosto de 2005.

31 de Janeiro de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 245/2005. — Por despacho da vice-presidente:

Rui Fernando da Maia Oliva Teles — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004 e validade até 31 de Agosto de 2005.

31 de Janeiro de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 246/2005. — Por despacho da vice-presidente:

Maria de Fátima de Araújo Cerejeira Reis — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a professora-adjunta, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004 e validade até 31 de Agosto de 2005.

31 de Janeiro de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 247/2005. — Por despacho da vice-presidente:

Gustavo Eurico Nogueira Brandão — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004 e validade até 30 de Setembro de 2005.

31 de Janeiro de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 248/2005. — Por despacho da vice-presidente:

Maria de Fátima Lemos Gonçalves da Costa — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a professora-adjunta, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004 e validade até 31 de Agosto de 2005.

31 de Janeiro de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 249/2005. — Por despacho da vice-presidente:

Maria Margarida Paredes dos Santos Coelho — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a professora-adjunta, com efeitos a partir de 28 de Dezembro de 2004 e validade até 27 de Dezembro de 2005.

1 de Fevereiro de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 250/2005. — Por despacho da vice-presidente:

Hugo Filipe Carvalho Teixeira Monteiro — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004 e validade até 30 de Setembro de 2005.

1 de Fevereiro de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 251/2005. — Por despacho da vice-presidente:

Ana Cristina Vasconcelos Pereira de Macedo — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004 e validade até 30 de Setembro de 2005.

1 de Fevereiro de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 252/2005. — Por despacho da vice-presidente:

Maria Inês Ribeiro Basílio de Pinho — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, com efeitos